

Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.

CNPJ/MF nº 04.845.753/0001-59

NIRE 35300187440

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de julho de 2026, às 10h, na sede social da **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Andre Balestrin Cestare; Secretário(a): Renato da Silva Carvalho. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a retificação do item (i) da Ordem do Dia da AGE realizada em 24 de julho de 2026 da Companhia, em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("AGE da Companhia") para alteração do Valor Total da Emissão (conforme definido na AGE da Companhia), **de** "(i) a aprovação da realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais para colocação privada, em série única, no valor total de R\$ 2.750.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões de reais), pela Companhia ("Notas Comerciais")", nos termos e condições a serem acordados no "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em Série Única, Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Securitizadora e o Itaú Unibanco Holding S.A., na qualidade de interveniente anuente ("Interveniente Anuente" e "Termo de Emissão", respectivamente), as quais servirão de lastro para 53ª (quinquagésima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 61, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Operação de Securitização", respectivamente) por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 53ª (Quinquagésima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios devidos pela Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. e pela Itaú Corretora de Seguros S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Emissão", "Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), observadas as respectivas obrigações assumidas por cada parte nos Documentos da Operação (conforme a ser definido na Escritura de Emissão)" **para** "(i) a aprovação da realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais para colocação privada, em série única, no valor total de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), pela Companhia ("Notas Comerciais")", nos termos e condições acordados no "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, em Série Única, Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.", celebrado em 24 de julho de 2026 entre a Companhia, a Securitizadora e o Itaú Unibanco Holding S.A., na qualidade de interveniente anuente ("Interveniente Anuente" e "Termo de Emissão", respectivamente), as quais servirão de lastro para 53ª (quinquagésima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 61, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Operação de Securitização", respectivamente) por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 53ª (Quinquagésima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios devidos pela Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. e pela Itaú Corretora de Seguros S.A.", celebrado em 24 de julho de 2026 entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Emissão", "Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), observadas as respectivas obrigações assumidas por cada parte nos Documentos da Operação (conforme a ser definido na Escritura de Emissão)"; **(ii)** a ratificação das demais disposições constantes da ata da AGE da Companhia; **(iii)** a autorização para que os representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para celebrar quaisquer instrumentos, contratos, documentos e aditamentos, da mesma forma que os eventuais aditamentos, necessários à realização da Emissão, bem como para contratar todos os prestadores de serviço necessários para tanto, observado o disposto nesta ata e no estatuto social da Companhia; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, relacionados à emissão das Notas Comerciais, das Debêntures e à realização da Operação de Securitização. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** retificam o item (i) da Ordem do Dia da AGE da Companhia para alteração do Valor Total da Emissão, de modo que o referido item passa a vigorar com a nova redação disposta no item (i) da Ordem do Dia acima; **(ii)** ratificam as demais disposições constantes da ata da AGE da Companhia; **(iii)** autorizam os representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para celebrar quaisquer instrumentos, contratos, documentos e aditamentos, da mesma forma que os eventuais aditamentos, necessários à realização da Emissão, bem como para contratar todos os prestadores de serviço necessários para tanto, observado o disposto nesta ata; e **(IV)** ratificaram todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à emissão das Notas Comerciais, à Operação de Securitização e à Oferta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 30 de julho de 2026. (aa) **Andre Balestrin Cestare** - Presidente; e **Renato da Silva Carvalho** - Secretário. **Acionistas:** **Itaú Unibanco Holding S.A.** (aa) Andre Balestrin Cestare; e **Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.** (aa) Renato da Silva Carvalho. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de julho de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 286.390/26-7, em 06.08.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>